



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 342/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 438/2019

DOCREC

577/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 343/2019, de autoria da Vereadora Rute Costa, que denomina praça inominada "Praça Jair Cheque", localizada entre as Ruas Virgínia Ferni, Jucuruçu e Antonio Fontana, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/jaa
Resp 343-19

CMSP - SEP-22 - 09/09/2019 - 16:55 - 112034 - 2/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 020345972

São Paulo, 26 de agosto de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Jair Cheque**

Ref.: **Proc. SEI: 6010.2019/0002850-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **343/19** de autoria da vereadora **Rute Costa** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Jair Cheque**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O munícipe zelou pelas condições de uso do espaço público objeto desta denominação.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berli**, Assessora Técnica II, em 26/08/2019, às 15:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo**, Diretor de Departamento Técnico, em 26/08/2019, às 15:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020345972** e o código CRC **F9F09C51**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002850-7

SEI nº 020345972



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 019941962

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 438/2019 - Projeto de Lei nº 343/19, de autoria do Legislativo, que denomina "Praça Jair Cheque", localizada entre as Ruas Virgínia Ferni, Jucuruçu e Antonio Fontana.

SEL/CASE/DLE

Sr. Diretor

Em atenção ao pedido da Casa Civil doc. 019852958, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 019852576, encaminhamos o presente para manifestação sobre Projeto de Lei nº 343/19 doc. 019852755, de autoria do Legislativo, que denomina "Praça Jair Cheque"

A resposta deve ser encaminhada pela Coordenadoria CASE e prazo até o **dia 23/08/19**.

São Paulo, 14 de agosto de 2019

MARIA LÚCIA TANABE

Chefe da Assessoria Técnica III

SEL G



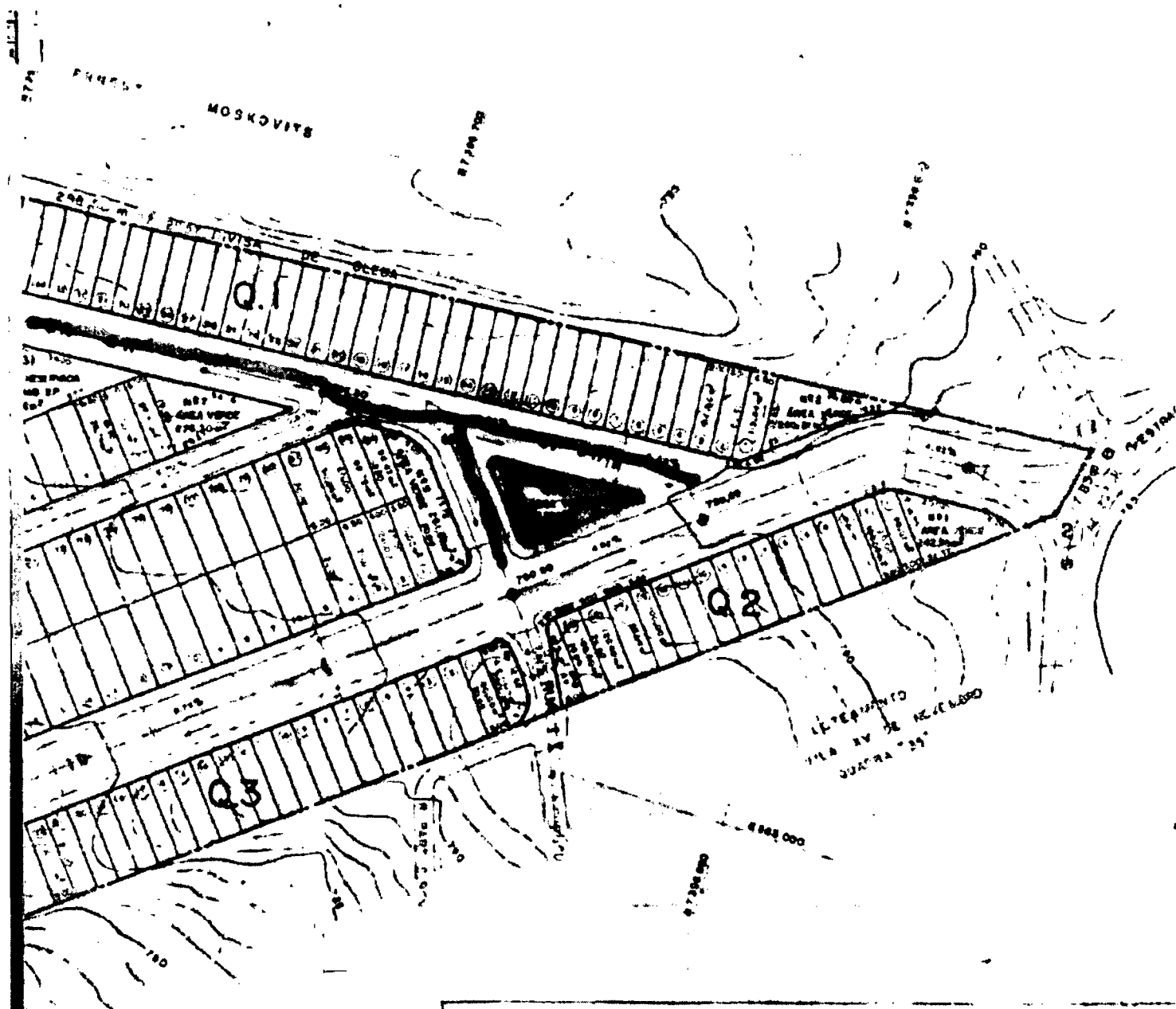
Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Tanabe, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 14/08/2019, às 10:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019941962** e o código CRC **C727B170**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002847-7

SEI nº 019941962



PROJETO MODIFICATIVO PLANTA DE LOTEAMENTO

OBRA:

CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BONIFÁCIO/ITAQUERA II e III

LOCAL:

ESTRADA DE ITAQUERA

PROPRIETÁRIO:

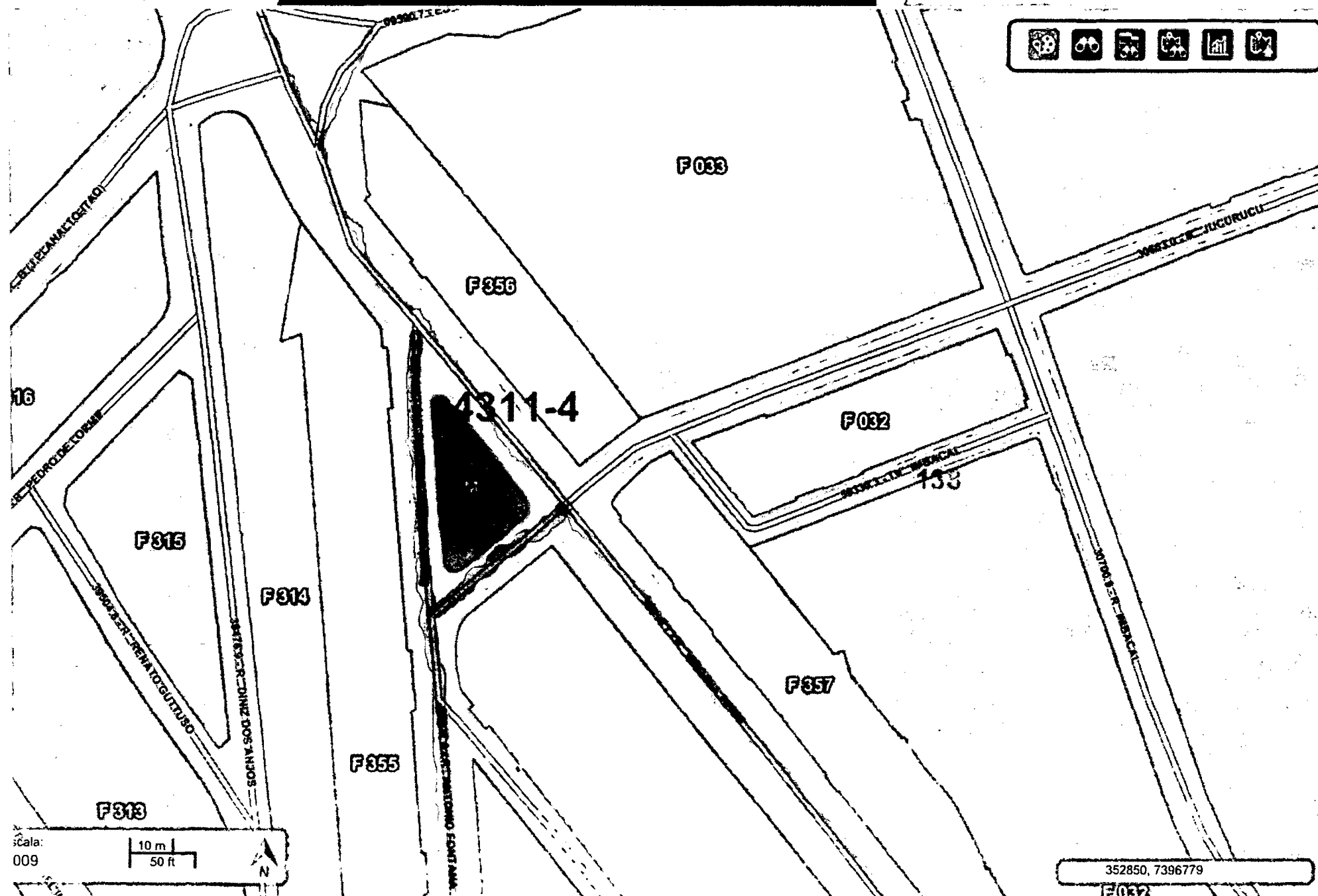
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COM

ÁREAS

VER FOLHAS N.ºS 12/21 e 13/21

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO P.T.
NO RECONHECIMENTO POR PARTE
DIREITO DE PROPRIEDADE LO TEMP

PROPRIETÁRIO

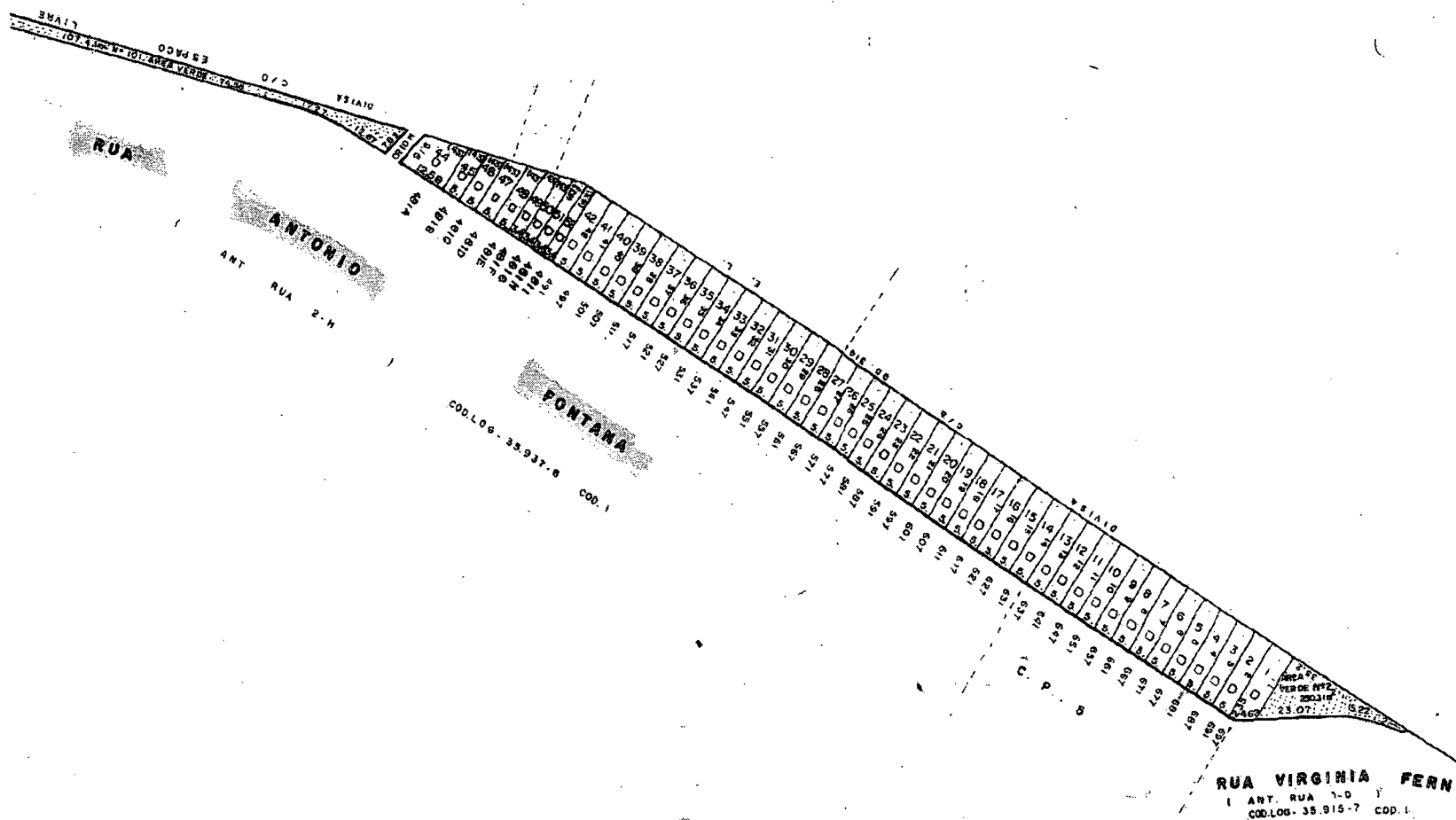


CONAB - S.P.
 ITAQUERA - 112.111
 SETOR I
 3º ZONA
 DESD. DA QD. 31
 P. 05.000.015.67 + 41
 Qd. 1

SETOR
138

QUADRA
355

ATU. 9/ 26/05/97 SIVALDO
 ATU.15 03/06 NT



ÚLTIMO
 LOTE
 52

[illegible]

Decreto 26.129 de
8/6/88.

Artigo 3º - Fica estendida a denominação da RUA JARDIM TAMOIO - Código CADLOG 37.269-2 - ao logradouro formado pela Avenida "1-B", também conhecida por "Avenida Jardim Tamoio" e "Acesso 5-J" (Setor 230 - Quadras 011.999,994 e 996/AR-10), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no 3º Distrito - Itaquera, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Sabbado D'Angelo

Término: aproximadamente 70 metros além da Rua "7-J" (agora denominada Bob Marley), junto ao Caminho Particular "2-J".

Artigo 4º - Passa a ter a seguinte redação o item 1 do artigo 2º do Decreto nº 17.984 de 10 de maio de 1982:

"1 - RUA ALEXANDRE MAURO - Código CADLOG 23.940-2 - o Acesso "14-G" (Setor 230 - Quadra 077), que começa na Rua Oliveira Brandão, entre as Ruas André Filippini e Antônio Crespo e termina aproximadamente 52 metros além do seu início."

Artigo 5º - Passa a ter a seguinte redação o item 2 do artigo 2º do Decreto nº 17.984 de 10 de maio de 1982:

"2 - RUA ALÍPIO REBOUCAS - Código CADLOG 23.944-5 - o Acesso "5-G" (Setor 230 - Quadra 068), que começa na Avenida Professor João Batista Conti, entre as Ruas Antônio Crespo e Guilherme Valência e termina aproximadamente 46 metros além do seu início."

Artigo 6º - Passa a ter a seguinte redação o item 1.3 do artigo 2º do Decreto nº 16.983 de 27 de outubro de 1980:

"1.3 - RUA RIVARO TÁVORA - Código CADLOG 37.342-7 - a Rua "6-A" (Setor 230 - Quadras 015 e 016), que começa na Rua Carlo Albacini, entre a Rua Luciano Tamoio e o Acesso "12-A" e termina na Rua Luciano Tamoio."

Artigo 7º - Passa a ter a seguinte redação o item 3 do artigo 2º do Decreto nº 17.984 de 10 de maio de 1982:

"3 - RUA ANDRÉ FILIPPINI - Código CADLOG 23.936-4 (Setor 230 - Quadra 077), que começa na Rua Oliveira Brandão, entre as Ruas Virginia Ferni e Alexandre Mauro e termina aproximadamente 52 metros além do seu início."

Artigo 8º - Passa a ter a seguinte redação o item 4 do artigo 2º do Decreto nº 17.984 de 10 de maio de 1982:

"4 - RUA ANGELO BINI - Código CADLOG 23.894-5 - o Acesso "16-G" (Setor 230 - Quadra 077), que começa na Avenida Nagih Farah Maluf, entre a Avenida Professor João Batista Conti e a Rua João Pedro Luna e termina aproximadamente 74 metros além do seu início."

Artigo 9º - Passa a ter a seguinte redação o item 2.4 do artigo 2º do Decreto nº 17.633 de 30 de outubro de 1981:

"2.4 - RUA ANTONIO FONTANA - Código CADLOG 35.937-6 - o logradouro formado pela Rua "2-M" e pelo "CPS-M" (Setor 230 - Quadras 092 e Setor 138 - Quadras 314 e 031), que começa e termina na Rua Virginia Ferni, entre as Ruas Bruno Cabala e Italo Azoni."

Artigo 10 - Passa a ter a seguinte redação o item 2.5 do artigo 2º do Decreto nº 17.633 de 30 de outubro de 1981:

"2.5 - RUA ARTURO VITAL - Código CADLOG 39.372-0 - o Acesso "7-M" (Setor 230 - Quadra 090), que começa na Rua Antônio Fontana, entre a Rua Antônio Gandini e a divisa do Setor I e termina na Rua Professor Leonidio Allegretti."

Artigo 11 - Passa a ter a seguinte redação o item 1.6 do artigo 2º do Decreto nº 17.633 de 30 de outubro de 1981:

"1.6 - RUA AUGUSTO CAVALCANTI - Código CADLOG 37.266-4 - a Rua "4-D" e o Acesso "17-D" (Setor 230 - Quadras 082 e 083), que começa na Rua Filipe Lauri, entre a Rua Vicente Avelar e a Rua Adriano Ratti e termina aproximadamente 145 metros além da Rua Cecília Porto, em balão de retorno."

Artigo 12 - Passa a ter a seguinte redação o item 1.5 do artigo 2º do Decreto nº 16.983 de 27 de outubro de 1980:

"1.5 - RUA BARTOLOMEU FERRARI - Código CADLOG 35.913-0 - a Rua "1-A" (Setor 230 - Quadras 011, 018 e 020), que começa na Rua Sabbado D'Angelo, entre a Rua Jardim Tamoio e o Córrego Lajeadozinho e termina na Rua Cristóvão de Salamanca."

Artigo 13 - Passa a ter a seguinte redação o item 7 do artigo 2º do Decreto nº 17.984 de 10 de maio de 1982:

"7 - RUA BERNARDO LEON - Código CADLOG 24.027-3 - o Acesso "22-G" (Setor 230 - Quadra 067), que começa na Avenida Professor João Batista Conti, entre as Ruas Guilherme Valência e Bento dos Reis e termina aproximadamente 157 metros além do seu início."

Artigo 14 - Passa a ter a seguinte redação o item 2.8 do artigo 2º do Decreto nº 17.633 de 30 de outubro de 1981:

"2.8 - RUA BRUNO CABALA - Código CADLOG 39.369-0 - o Acesso "20-M" (Setor 230 - Quadra 092), que começa e termina na Rua Virginia Ferni, entre as Ruas Júlio Balla e Antônio Fontana."

Artigo 15 - Passa a ter a seguinte redação o item 2.5 do artigo 2º do Decreto nº 16.983 de 27 de outubro de 1980:

"2.5 - RUA CONSTANTINO FERNANDES - Código CADLOG 37.207-2 - a Rua "6-B" (Setor 230 - Quadras 001, 006, 002 e 009) que começa na Rua Alberto Fink, entre esta última e a Rua Bernardino Prudenti e termina na Rua João Jacomatti."

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 020209964

São Paulo, 21 de agosto de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Rute Costa

Assunto: Projeto de Lei – PL 343/2019

Local: Praça Jair Cheque

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça "Jair Cheque", localizada entre as Ruas Virgínia Ferni, Jucuruçu e Antonio Fontana."

De acordo com o croqui e fotos do local apresentados no documento 019852893, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC (020209875), como sendo a área verde nº3 da planta do loteamento ARR 2452, com cópia parcial anexada no conforme documento 020209445.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 019852576, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e não possui número de Cadlog;**Item 3** – não existe denominação oficial para o logradouro;**Item 4** – a denominação proposta, "Jair Cheque", não constitui homonímia;**Item 5** – sim, a descrição e a localização da via estão corretas, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Jair Cheque, o logradouro identificado como Área Verde nº 3 na planta de loteamento ARR 2452, delimitado pela Rua Virgínia Ferni e pela bifurcação da Rua Antônio Fontana, localizado no setor 138, entre as quadras 353, 355 e 356, situado no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 21/08/2019, às 16:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020209964** e o código CRC **6B4514BF**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002847-7

SEI nº 020209964

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 020241382**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 343/19 de autoria da Vereadora Rute costa, denomina Praça Jair Cheque o espaço livre delimitado pelas ruas Virgínia Ferri, Jucuruçu e Antonio Fontana.**SEL / ATEL**

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 020209964 em atendimento ao solicitado.

São Paulo, 22/08/2019.

Marly Kiatake

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 26/08/2019, às 10:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020241382** e o código CRC **E9AE69E0**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002847-7

SEI nº 020241382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 020336946

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 438/2019 - Projeto de Lei nº 343/19, de autoria do Legislativo, que denomina "Praça Jair Cheque", localizada entre as Ruas Virgínia Ferni, Jucuruçu e Antonio Fontana.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 019852958, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 019852576, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 020209964 e 020241382, sobre Projeto de Lei nº 343/19 doc. 019852755, de autoria do Legislativo, que denomina "Praça Jair Cheque"

São Paulo, 26 de agosto de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2019, às 12:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020336946** e o código CRC **81F80E76**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002847-7

SEI nº 020336946